



ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA., CONTRA A DECISÃO DO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE QUE JULGOU O PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022.2019-SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019, às 08h00min (oito horas), o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, resolveu APRECIAR o recurso administrativo interposto pela empresa **AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ N°. **13.152.560/0001-03**. Destaca-se que o prazo para apresentar impugnação transcorreu in albis. Trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022.2019 – SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NO CAMPEONATO DE FUTEBOL MASCULINO DO PROJETO IRRIGADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)**, cujo data limite para cadastramento das propostas foi dia 07 de maio de 2019, às 09:00 horas.

PRELIMINARMENTE

Ofertado prazo recursal nos termos o inciso XVIII do art. 4º da Lei Nº. 10.520/02, verificou-se que a empresa apresentou **INTEMPESTIVAMENTE o presente recurso**. Conforme podemos observar foi aberto prazo recursal, no dia 11/06/2019 às 16:15:25, ocasião em que a empresa teria o prazo de 24 horas para manifestar e motivar a intenção de interpor recurso. Ratifica-se que as partes foram devidamente informadas do prazo para apresentação do recurso, conforme previsão editalícia, bem como foram devidamente informadas da abertura do prazo através de mensagem enviada, a todas as empresas participantes, via chat.

Portanto, o último dia do prazo para interposição de recurso terminou no dia 12/06/2019 às 16:15:24, contudo a recorrente só protocolou o recurso no dia 13/06/2019 às 11:53:54.

Conforme disposição do edital este prevê que:



7.7. RECURSOS: Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.7.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

Desta forma, por ter sido protocolada fora do prazo legal, entende-se que o presente recurso é Intempestivo.

NO MÉRITO

Cabe lembrar, que no prazo legal para impugnação do edital, nenhuma empresa se manifestou. Desta feita, presume-se que todas as empresas participantes desta licitação, inclusive, a ora recorrente, estão de acordo às regras editalícias, vez que o prazo transcorreu *in albis*.

Alega a empresa recorrente que sua INABILITAÇÃO foi injusta e que atitude do pregoeiro foi totalmente inábil e desprovido do que preceitua a Lei de Licitação, alega que entregou toda Documentação de Habilitação exigida, devendo assim ser habilitada.

O Pregoeiro concedeu a recorrente prazo para juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias úteis.

Ocorre que no prazo legal a empresa não apresentou nenhuma justificativa que respaldasse ou comprovasse a suposta entrega dos Documentos de Habilitação, importante ressaltar que a empresa limitou-se a registrar em chat eletrônico, no dia 13/06/2019 às 11:53:54, que a sua documentação de habilitação tinha sido entregue no prazo legal, no entanto sem apresentar nenhuma comprovação Legal.

DA DECISÃO

Diante do silêncio da empresa recorrente em apresentar através de provas concretas comprovação de envio da documentação de habilitação ao Pregoeiro e considerando ainda que não chegou ao e-mail da Comissão Permanente de Licitação (licitacao@paraipaba.ce.gov.br) nenhuma



documentação referente a habilitação da recorrente, conforme prints do e-mail, apresentados em anexo. Cabe informar ainda que é dever do Licitante se certificar que suas correspondências eletrônicas de fato foram enviadas, bem como exigir protocolos de confirmação de recebimento por parte do destinatário.

Diante do exposto este Pregoeiro mantém sua decisão inicial que declarou a empresa recorrente INABILITADA e declarou VENCEDORA a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – ME.

Mesmo interposto intempestivamente este Pregoeiro conhece o presente recurso enviado via chat eletrônico dia 13/06/2019 para no mérito negar provimento MANTENDO a DECISÃO que considerou a recorrente INABILITADA e vencedora a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – ME.

Ante o exposto, estamos convictos de que o recurso deve ser **JULGADO IMPROCEDENTE**, invocando aos princípios da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, e diante de todas as justificativas expostas.

Recurso conhecido, julgado improvido.

É a decisão.

Determino a subida dos autos para apreciação superior.

Paraipaba/CE, 25 de Junho de 2019

Anderson A. da S. Rocha
Anderson Augusto da Silva Rocha
Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE



E-Mail

Criar email

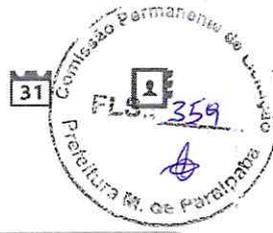
Caixa de entrada (8)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira



Mensagens 1 - 50 de 1071

<input type="checkbox"/>	☆ Agil Distribuidora	P.E. Nº 019.2019 - SRP - PRO...	11/06/2019 14:21
<input type="checkbox"/>	☆ Agil Distribuidora	P.E. Nº 019.2019 - SRP - PRO...	11/06/2019 14:18
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	TOMADA DE PREÇOS Nº 005....	11/06/2019 13:10
<input type="checkbox"/>	☆ dacildo mourao	RE: DOCUMENTAÇÃO DE HA...	11/06/2019 12:57
<input type="checkbox"/>	☆ dacildo mourao	ARBITRARIIDADE	11/06/2019 11:24
<input type="checkbox"/>	☆ dacildo mourao	PREGÃO 050619 (05 DE JUN...	11/06/2019 11:20
<input type="checkbox"/>	☆ fsn oliveira	Documentos de Habilitação	11/06/2019 11:09
<input type="checkbox"/>	☆ dacildo mourao	RE: DOCUMENTAÇÃO DE HA...	11/06/2019 10:51
<input type="checkbox"/>	☆ fsn oliveira	Proposta de preços consolid...	11/06/2019 10:43
<input type="checkbox"/>	☆ dacildo mourao	RE: DOCUMENTAÇÃO DE HA...	11/06/2019 10:28
<input type="checkbox"/>	☆ dacildo mourao	DOCUMENTAÇÃO DE HA...	10/06/2019 17:38
<input type="checkbox"/>	☆ dacildo mourao	Doumentos de Habilitaçã e P...	10/06/2019 15:29
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	TOMADA DE PREÇOS Nº 005....	10/06/2019 10:40
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	TOMADA DE PREÇOS Nº 005....	10/06/2019 10:10
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	EXTRATO DE CONTRATO Nº 2...	07/06/2019 14:40
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	PREGÃO ELETRONICO Nº 001...	07/06/2019 13:40
<input type="checkbox"/>	☆ Francisco Ribeiro	Habilitação Restante Final	07/06/2019 13:19
<input type="checkbox"/>	☆ Francisco Ribeiro	Habilitação Continua	07/06/2019 13:16
<input type="checkbox"/>	☆ Francisco Ribeiro	Habilitação - Continua	07/06/2019 13:14
<input type="checkbox"/>	☆ Hedelita Noguei...	Re: AVISO DE JULGAMENTO ...	07/06/2019 11:00
<input type="checkbox"/>	☆ Ferdebêz Produ...	Segue anexo em rar, toda a	07/06/2019 10:49
<input type="checkbox"/>	☆ Diogo Sales	Pregão Eletrônico 020.2019...	07/06/2019 09:11
<input type="checkbox"/>	☆ Luciana Comerc...	PROPOSTA - PARAIPABA PE	06/06/2019 17:14



41% usado



31



E-Mail

Criar email

Caixa de entrada (8)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Mensagens 51 - 100 de 1071

<input type="checkbox"/>	☆ J MEGA DISTRIB...	Documentos referente ao P...	06/06/2019 14:59
<input type="checkbox"/>	☆ Grupo Objetiva	Re: Avisos - Secretaria Munic...	05/06/2019 10:51
<input type="checkbox"/>	☆ DLA Comércio e...	solicitação de estimado PRE...	04/06/2019 15:50
<input type="checkbox"/>	☆ eletriciarioslicita...	Pregao eletronico 016.2019	04/06/2019 15:26
<input type="checkbox"/>	☆ Aline Avo Distri...	Documentos e Proposta Preg...	04/06/2019 14:22
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025...	04/06/2019 09:10
<input type="checkbox"/>	☆ Laysa Larissa Si...	Re: RENOVAÇÃO/RETIRADA - ...	03/06/2019 15:03
<input type="checkbox"/>	☆ Thielly Nascime...	PREVIA FATURAMENTO REF...	03/06/2019 14:04
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025...	03/06/2019 11:30
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025...	03/06/2019 10:20
<input type="checkbox"/>	☆ Anderson Augu...	ENC: Tribunal de Contas do E...	02/06/2019 10:03
<input type="checkbox"/>	☆ Grupo Objetiva	Re: Aviso de Licitação	31/05/2019 09:39
<input type="checkbox"/>	☆ Rogerio Paulo J...	Re: RENOVAÇÃO/RETIRADA	31/05/2019 09:35
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	TOMADA DE PREÇOS Nº 005....	30/05/2019 13:40
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	TOMADA DE PREÇOS Nº 005/...	29/05/2019 11:02
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	TOMADA DE PREÇOS Nº 005/...	29/05/2019 11:02
<input type="checkbox"/>	☆ Hedelita Noguei...	Re: AVISO DE ABERTURA DE ...	28/05/2019 12:23
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	PREGÃO ELETRONICO Nº 019...	28/05/2019 08:40
<input type="checkbox"/>	☆ Licitação Pref...	Re: Solicitação de autorizaçã...	27/05/2019 11:40
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	PREGÃO ELETRONICO Nº 019...	27/05/2019 11:10
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	PREGÃO ELETRONICO Nº 019...	27/05/2019 10:50
<input type="checkbox"/>	☆ anv potencial	Re: Solicitação de autorizaçã...	24/05/2019 13:33
<input type="checkbox"/>	☆ enviosautomati...	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022...	24/05/2019 12:50



41% usado



Prefeitura de
Paraipaba



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022.2019 – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NO CAMPEONATO DE FUTEBOL MASCULINO DO PROJETO IRRIGADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

Paraipaba – CE, 25 de Junho de 2019.

A Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba – CE no uso de suas atribuições e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei Nº. 8.666/93, vem se manifestar acerca do julgamento do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fólios processuais, declaro estar de acordo com a decisão do Pregoeiro do Município de Paraipaba – CE, que manteve a decisão que inabilitou a empresa AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA. e declarou vencedora a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – ME e indeferiu o recurso interposto pela a empresa recorrente, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão.

Por esse motivo, venho por meio deste, **RATIFICÁ-LA**, para que produza os efeitos legais, devendo a mesma dar prosseguimento ao certame em andamento.

Atenciosamente,

Maria Vanderli Cordeiro Damasceno

MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Órgão Gerenciador